



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
BARRA MANSA.

PREVIBAM

1º SEMESTRE 2023



Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
1.1.	CRITÉRIOS	4
1.2.	RESPONSÁVEIS	4
2.	PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA	5
2.1.	CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS.....	5
2.2.	CONCESSÃO DE PENSÕES POR MORTE	7
2.3.	REVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	8
2.4.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8
2.5.	DRAA E REVISÕES ATUARIAIS	13
3.	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	20
3.1.	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	20
3.2.	CRP	26
3.3.	ENVIO DE DEMONSTRATIVOS - CADPREV	31
3.4.	ENVIO DE DEMONSTRATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS.....	35
3.5.	AUDITORIAS	38
3.6.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	38
3.7.	ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS DO PRÓ-GESTÃO.....	38
4.	INVESTIMENTOS.....	42
4.1.	CARTEIRA	42
4.2.	DPIN E ATUALIZAÇÕES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	46
5.	RECOMENDAÇÕES	47

1. INTRODUÇÃO

O papel desempenhado pelo Controle Interno está expresso no Artigo 74 da Constituição Federal. Obrigação de todos os Estados e Municípios, a estrutura de controle é uma das atividades precípua e básicas da administração, a fim de garantir que os objetivos almejados pela gestão sejam atingidos com êxito através da visão, orientação e intervenção de um personagem ou grupo externo.

No âmbito do RPPS, o PRÓ-GESTÃO trouxe como um dos critérios obrigatórios para a certificação que sejam realizados relatórios semestrais em virtude do porte do município.

O Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa (PREVIBAM) foi criado pela Lei Municipal 3.545 de 08 de junho de 2005, como Fundo Público da Administração Municipal, foi reestruturado pela Lei Municipal 3.965 de 08 de julho de 2011, sendo regido atualmente por esta lei e suas alterações.

A PREVIBAM tem como missão conceder a todos os seus segurados e respectivos beneficiários, os benefícios previdenciários obrigatórios previstos nas disposições normativas pertinentes. Assim, em termos sumarizado, a missão da PREVIBAM é assegurar no mínimo os benefícios previdenciários dos segurados e beneficiários, gerindo os recursos com responsabilidade para a garantia de benefícios futuros.

O FPS/BM é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, visando garantir equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência, do Ministério de Trabalho e Previdência, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, do Ministério Público e do Poder Legislativo do Município de Barra Mansa, realizando sua missão por meio dos princípios de **boa governança: transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social**. O RPPS de Barra Mansa visa atender com competência na qualidade dos serviços realizados contribuindo para o crescimento e consolidação da organização.

Os recursos do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa são constituídos pela contribuição do ente público, contribuições dos segurados ativos, contribuições de parcela dos inativos e pensionistas que ultrapassam o teto remuneratório constitucional, pelos

aportes necessários para cobertura de Insuficiências Financeiras do Plano Financeiro conforme disposto no Art. 13, § 2º, alínea d), da lei municipal 4.515 de 2015, pelos rendimentos das aplicações, pelas compensações financeiras, pelos parcelamentos de débitos previdenciários e formas de amortização atuarial vigentes. Os recursos obrigatoriamente só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outra finalidade, com exceção do valor destinado à taxa de administração, utilizada para a manutenção das atividades da PREVIBAM.

1.1.CRITÉRIOS

Os itens que compõe o Relatório Semestral de Controle Interno do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa foram previamente aprovados em Ata Ordinária do Conselho Municipal de Previdência no dia 17 de maio de 2023, tendo como alvo os seguintes pilares da estrutura do RPPS: Previdência e Atuária, Gestão Administrativa e Financeira, CRP, Planejamento Estratégico e Investimentos.

1.2.RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Ana Laura Gonçalves – Responsável pelo setor FOPAG.

Odaleia Pereira de Paiva – Responsável pelo setor de BENEFÍCIOS.

Julia Labarba – Responsável pelo setor COMPREV.

Débora Carreiro Dutra - Responsável pelo setor de CONTABILIDADE.

RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Maycon Anderson da Silva - Responsável pelo setor CONTROLE INTERNO.

A responsabilidade pelas informações é compartilhada, e de total responsabilidade dos envolvidos na elaboração deste Relatório de Controle Interno.

2. PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

2.1. CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS

O processo de concessão de aposentadoria é uma das atividades principais de qualquer RPPS, pois garante ao servidor o benefício pelo qual contribuiu ao decorrer de sua vida laboral. Durante o período auditado, foram concedidos os seguintes benefícios, conforme demonstrado a seguir.

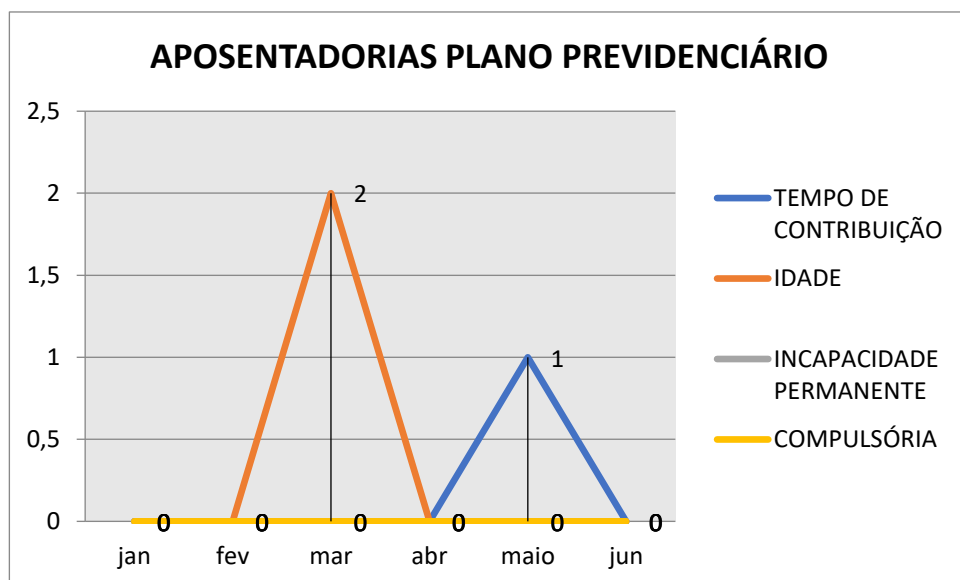
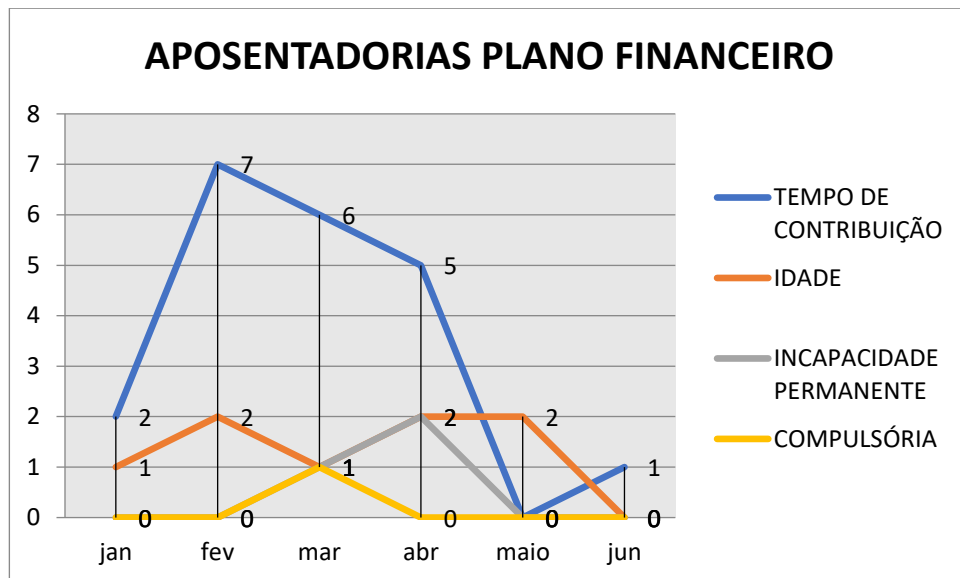
APOSENTADORIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
PLANO FINANCEIRO	3	9	9	9	2	1
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0	0	2	0	1	0

Segundo o relatório segregado (Benefícios Implantados na Folha) disponibilizado pelo setor de Folha de Pagamento do RPPS de Barra Mansa, no período em análise foram concedidos 33 (trinta e três) benefícios de aposentadorias do Plano Financeiro, e apenas 3 (três) benefícios do Plano Previdenciário. Dentre esses o RPPS obteve:

BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO						
CATEGORIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2	7	6	5	0	1
IDADE	1	2	1	2	2	0
INCAPACIDADE PERMANENTE	0	0	1	2	0	0
COMPULSÓRIA	0	0	1	0	0	0
TOTAL	3	9	9	9	2	1
BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO						
CATEGORIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0	0	0	0	1	0
IDADE	0	0	2	0	0	0
INCAPACIDADE PERMANENTE	0	0	0	0	0	0

COMPULSÓRIA	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	2	0	1	0

GRÁFICO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS



Cabe ressaltar que a Deliberação 260 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro dispõe sobre a remessa de informações e documentos necessários ao exame da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada, pensão e fixações de proventos ao Tribunal de Contas do Estado

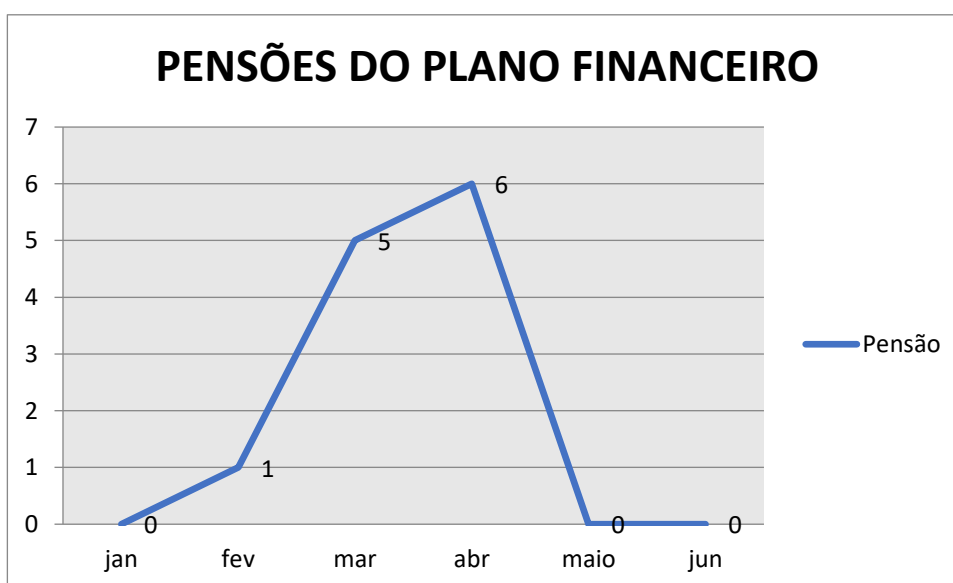
do Rio de Janeiro, para fins de registro. Nesta esteira verificamos que todos os 36 (trinta e seis) processos foram corretamente registrados.

2.2. CONCESSÃO DE PENSÕES POR MORTE

O pagamento aos dependentes dos servidores efetivos em caso de falecimento é um direito constitucional devido a título de pensão por morte. Durante o período auditado e baseando no relatório Benefícios Implantados em Folha do setor FOPAG do RPPS de Barra Mansa, foram concedidos 12 (doze) benefícios do Plano Financeiro e nenhum do Plano Previdenciário, conforme demonstrado a seguir.

PENSÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
PLANO FINANCEIRO	0	1	5	6	0	0
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0	0	0	0	0	0

GRÁFICO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS



Assim como os de aposentadorias, os 12 (doze) processos de pensões foram devidamente encaminhados e registrados por meio da Deliberação 260 do TCE/RJ.

2.3. REVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Tendo em vista que inexistia uma rotina operacional documentada pelo setor de benefícios do RPPS, não foi possível quantificar as revisões de benefícios previdenciários para o período.

Considerando o ponto frágil identificado, será criado mecanismo de controle para sanar essa pendência.

2.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

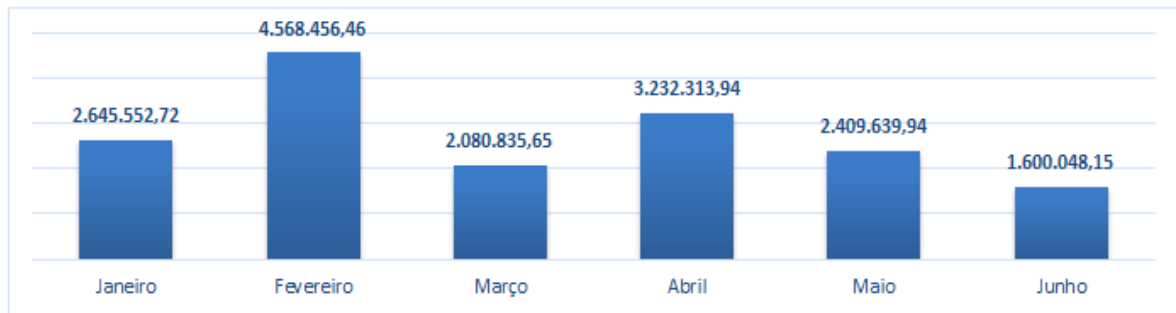
A compensação previdenciária ou financeira entre os regimes previdenciários é fundamentalmente um acerto de contas entre o INSS e os RPPS's e desses entre si, com a finalidade de que sejam repassados valores financeiros proporcionais ao tempo de contribuição ao INSS ou ao RPPS dos servidores que estiveram vinculados a esses regimes, mas que se aposentaram em regimes previdenciários públicos.

Sendo assim, para cada aposentadoria concedida pelo Fundo de Previdência Social de Barra Mansa em que tenha sido computado tempo de contribuição ao INSS ou RPPS, é devido ao RPPS de Barra Mansa o respectivo valor calculado na forma da lei, o que faz desse ativo uma importante fonte de receita para os cofres do FPS/BM.

No período em análise, foram recebidos R\$ 16.536.846,86 (Dezesseis Milhões Quinhentos e Trinta e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), a título de Compensações Previdenciárias, conforme demonstra o quadro abaixo indicado pelo RPPS.

➤ Recebimento em Caixa de Compensações Previdenciárias até junho de 2023.

COMPREV - REGIME DE CAIXA



FONTE: RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA RECEITA - POR MÊS

Janeiro de 2023 – A arrecadação líquida de R\$ 2.645.552,72, refere-se a Compensações Previdenciárias recebidas de competência de novembro de 2022, sendo o montante total de R\$ 2.663.459,74, deduzidos R\$ 17.907,02 de valores a serem pagos ao INSS (Compensação Inversa¹).

Resumo dos Requerimentos - Janeiro de 2023

Compensados	247
Em Compensação	1279
Aguardando Análise INSS	508
Aguardando Análise Médica	113
Analisados/Aprovados em 2023	36
Aguardando Compensação Aposentadoria (Pensão)	47
Em Exigência	34
Indeferidos	60

Conforme dados disponibilizados pelo setor COMPREV do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, podemos observar que foram aprovados 36 (trinta e seis) processos de compensações previdenciárias, acumulados até o mês de janeiro de 2023.

Fevereiro de 2023 – A arrecadação líquida de R\$ 4.568.456,46, refere-se a Compensações Previdenciárias recebidas de competência de dezembro de 2022, sendo o montante total de R\$ 4.586.363,48, deduzidos R\$ 17.907,02 de valores a serem pagos ao INSS (Compensação Inversa¹).

Resumo dos Requerimentos - Fevereiro de 2023

Compensados	261
Em Compensação	1302
Aguardando Análise INSS	516
Aguardando Análise Médica	116
Analizados/Aprovados em 2023	59
Aguardando Compensação Aposentadoria (Pensão)	43
Em Exigência	02
Indeferidos	38

Conforme dados disponibilizados pelo setor COMPREV do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, podemos observar que em fevereiro foram aprovados 23 (vinte e três) processos de compensações previdenciárias, acumulando o total de 59 (cinquenta e nove) até o mês de fevereiro de 2023.

Março de 2023 - A arrecadação líquida de R\$ 2.080.835,65, refere-se a Compensações Previdenciárias recebidas de competência de janeiro de 2023, sendo o montante total de R\$ 2.099.804,32, deduzidos R\$ 18.968,67 de valores a serem pagos ao INSS (Compensação Inversa¹).

Resumo dos Requerimentos

Compensados	270
Em Compensação	1311
Aguardando Análise INSS	487
Aguardando Análise Médica	118
Analizados/Aprovados em 2023	68
Aguardando Compensação Aposentadoria (Pensão)	43
Em Exigência	0
Indeferidos (Devido à falta de CTC emitida pelo INSS)	42
Indeferidos (Outros)	48

Conforme dados disponibilizados pelo setor COMPREV do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, podemos observar que em março foram aprovados 9 (nove) processos de compensações previdenciárias, acumulando o total de 68 (sessenta e oito) até o mês de março de 2023.

Abril de 2023 - O montante líquido de R\$ 3.232.313,94, refere-se a Compensações Previdenciárias recebidas de competência de fevereiro de 2023, sendo o valor total R\$ 3.251.282,61 deduzidos R\$ 18.968,67 de valores a serem pagos ao INSS (Compensação Inversa¹).

Compensados	272
Em Compensação	1315
Aguardando Análise INSS	520
Aguardando Análise Médica	75
Analizados/Aprovados em 2023	72
Aguardando Compensação Aposentadoria (Pensão)	44
Em Exigência	0
Indeferidos (Devido à falta de CTC emitida pelo INSS)	46
Indeferidos (Outros)	48

Conforme dados disponibilizados pelo setor COMPREV do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, podemos observar que em abril foram aprovados 4 (nove) processos de compensações previdenciárias, acumulando o total de 72 (setenta e dois) até o mês de abril de 2023.

Maior de 2023 - O montante líquido de R\$ 2.409.639,94, refere-se a Compensações Previdenciárias recebidas de competência de março de 2023, sendo o valor total R\$ 2.428.608,61 deduzidos R\$ 18.968,67 de valores a serem pagos ao INSS (Compensação Inversa¹).

Resumo dos Requerimentos

Compensados	273
Em Compensação	1317
Aguardando Análise INSS	532
Aguardando Análise Médica	62
Analizados/Aprovados em 2023	74
Aguardando Compensação Aposentadoria (Pensão)	44
Em Exigência	0
Indeferidos (Devido à falta de CTC emitida pelo INSS)	47
Indeferidos (Outros)	48

Conforme dados disponibilizados pelo setor COMPREV do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, podemos observar que em maio foram aprovados 2 (dois) processos de compensações previdenciárias, acumulando o total de 74 (setenta e quatro) até o mês de maio de 2023.

Junho de 2023 - O montante líquido de R\$ 1.600.048,15, refere-se a Compensações Previdenciárias recebidas de competência de abril de 2023, sendo o valor total R\$ 1.619.016,82 deduzidos R\$ 18.968,67 de valores a serem pagos ao INSS (Compensação Inversa¹).

Resumo dos Requerimentos

Compensados	286
Em Compensação	1301
Aguardando Análise INSS	549
Aguardando Análise Médica	37
Analizados/Aprovados em 2023	75
Aguardando Compensação Aposentadoria (Pensão)	44
Em Exigência	0
Indeferidos (Devido à falta de CTC emitida pelo INSS)	53
Indeferidos (Outros)	48

Conforme dados disponibilizados pelo setor COMPREV do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, podemos observar que em junho foi aprovado 1 (um) processo de compensação previdenciária, acumulando o total de 75 (setenta e cinco) até o mês de junho de 2023. Quanto aos processos com status (Aguardando Análise Médica), no período foram tomadas providências para o cadastro do médico perito no sistema Comprev para atendimento das demandas.

Cabe ressaltar que considerando o disposto na Lei 13.846/2019 e Nota Informativa SEI 2/2019/CONOR/CGNAL/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME que determina os critérios para a emissão da Certidão por tempo de contribuição e o disposto na Portaria /MTB 1.467/2022 que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, não é permitido aos Regimes Próprios de Previdência emissão de CTC de servidores que requeiram ainda em exercício, o que vem causando impacto negativo no resultado dos processos e procedimentos das compensações previdenciárias devido à demora na emissão.

Pelo exposto, podemos concluir que embora o fato negativo apresentado e os processos analisados/aprovados em 2023 pelo INSS para o período, o PREVIBAM recebeu integralmente as compensações previdenciárias no primeiro semestre de 2023.

2.5. DRAA E REVISÕES ATUARIAIS

O DRAA é um demonstrativo que apresenta, resumidamente, as principais informações da Avaliação Atuarial e deve ser remetido ao Ministério da Previdência Social anualmente. Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

Ao auditar o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV WEB verifiquei que não há notificações e pendências no encaminhamento das informações das demonstrações atuarias conforme tela:

Consultar Notificações do Ente

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados do Ente

Exercício Atual: 2023
 UF: RJ
 Ente: Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Situação da NTA - Previdenciário: ..
 Situação da NTA - Financeiro: ..
 Situação do DRAA: Documentos digitalizados enviados
 Situação do Equilíbrio Financeiro e Atuarial: Irregular
 Data de Vencimento do CRP: 09/12/2023

Dados da Consulta

Exercício:
 Situação do Item da Análise: <Todos>
 Tipo de Documento: <Todos>
 Prazo para Resposta (Dias):
 Item de Análise:

Consultar Cancelar

Exercício	Nº Notificação	Tipo de Documento	Item de Análise	Situação do Item da Análise	Data de Notificação	Data de Preclusão	Data da Resposta	Prazo para Resposta (Dias)	Detalhar/Responder
-----------	----------------	-------------------	-----------------	-----------------------------	---------------------	-------------------	------------------	----------------------------	--------------------

Voltar

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/analise/atuarial/restrito/operacional/listarRespostaNotificacaoSelecionarEnte.xhtml>

Relatório de Pendências

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

A pesquisa não retornou resultados.

Dados da Consulta

Exercício: 2023
 Ente: Barra Mansa
 Situação do Equilíbrio Financeiro: <Todos>
 Data da Situação do Equilíbrio Fi:
 Tipo de Documento: <Todos>
 Data de Envio do Documento:
 Situação do Documento: <Todos>

Item de Análise: <Todos>
 Situação do Item da Análise: <Todos>
 Data Situação Item de Análise:
 Nº Notificação:
 Data Notificação:
 Prazo para Resposta (Dias):
 Data Limite para Resposta:
 Data Envio Resposta:

Consultar Cancelar

Dados do Ente		Equilíbrio Financeiro Atuarial		Documento		Item de Análise		Notificação		Resposta à Notificação				
UF	Ente	Situação do Equilíbrio Financeiro e Atuarial	Data da Situação do Equilíbrio Financeiro Atuarial	Tipo de Documento	Data de Envio do Documento	Situação do Documento	Item de Análise	Situação do Item da Análise	Data da situação do item de análise	Nº Notificação	Data Notificação	Prazo para Resposta (Dias)	Data Limite para Resposta	Data Envio Resposta

Gerar Listagem em Planilha

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/analise/atuarial/restrito/operacional/listarRespostaNotificacao.xhtml>

Mediante análise ao Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial – DRAA 2023 identificamos que, foi realizado comparativo de informações das últimas Avaliações Atuariais dos exercícios de 2023, 2022 e 2021, conforme Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA abaixo:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA				
Descrição	Geração Atual			
	Projetado para 2022	Executado em 2022	Diferença	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 14.235,00	R\$ 0,00	R\$ 14.235,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 14.235,00	R\$ 0,00	R\$ 14.235,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 70.525,00	R\$ 1,00	R\$ 70.524,00	
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 12.380.059,71	R\$ 17.225.953,72	-R\$ 4.845.894,01	
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 5,45	R\$ 0,00	R\$ 5,45	
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 1.654.576,91	R\$ 0,00	R\$ 1.654.576,91	
Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais				
Descrição	2023	2022	2021	
BASE NORMATIVA				
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE				
Contribuição Normal - Ente Federativo	22,00	22,00	22,00	
BASE CADASTRAL				
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA				

Página 30 de 60

01/09/2023 10:56:30

Ativ
Aces



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA				
Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais				
Descrição	2023	2022	2021	
Quantidade de Segurados Ativos	1662,00	1172,00	1070,00	
Quantidade de Aposentados	14,00	7,00	4,00	
Quantidade de Pensionistas	5,00	4,00	1,00	
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2895,62	2562,09	2485,22	
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	1322,07	1100,00	1095,00	
Média do Valor do Benefício dos Pensionistas	1389,42	1136,88	1045,00	
Idade Média dos Segurados Ativos	39,00	40,07	40,00	
Idade Média dos Aposentados	61,00	60,71	56,25	
Idade Média dos Pensionistas	49,00	51,75	48,00	
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	59,00	57,59	57,15	
BASE TÉCNICA				
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO				
Método de Financiamento Adotado	PUC	PUC	PUC	
RESULTADOS				
VALORES DOS COMPROMISSOS				
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	94775083,52	60216409,26	45675465,84	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	4336491,45	2132193,34	994465,24	
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	0,00	0	0	
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	4336491,45	2132193,34	994465,24	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	278870247,33	218245130,11	200789926,24	

Página 31 de 60

01/09/2023 10:56:30

Ativ
Aces



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA				
Descrição	Geração Atual			Diferença
	Projetado para 2022	Executado em 2022		
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 1.477.845,48	R\$ 0,00		R\$ 1.477.845,48
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 1.119.033,37	R\$ 0,00		R\$ 1.119.033,37
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 235.623,70	R\$ 0,00		R\$ 235.623,70
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 182.443,43	R\$ 0,00		R\$ 182.443,43
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	R\$ 647.076,04	R\$ 0,00		R\$ 647.076,04
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 95.628.870,22	R\$ 95.117.420,12		R\$ 511.450,10
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ 56.375.538,03	R\$ 49.238.096,57		R\$ 7.138.441,46
RENTABILIDADE ESPERADA	R\$ 5,38	R\$ 0,00		R\$ 5,38
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuais				
Descrição	2023	2022	2021	
BASE CADASTRAL				
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA				
Quantidade de Segurados Ativos	1798.00	1918.00		2154.00
Quantidade de Aposentados	2123.00	2025.00		1953.00
Quantidade de Pensionistas	358.00	487.00		446.00



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA				
Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuais				
Descrição	2023	2022	2021	
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3152,92	3057,89		3033,97
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	3461,84	3370,29		3349,58
Média do Valor do Benefício dos Pensionistas	2859,14	1899,26		1825,86
Idade Média dos Segurados Ativos	52,00	51,47		51,17
Idade Média dos Aposentados	68,00	67,60		67,33
Idade Média dos Pensionistas	65,00	67,11		67,00
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	60,00	58,47		58,45
RESULTADOS				
VALORES DOS COMPROMISSOS				
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	5595224,04	7187674,64		26200832,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	1344478890,81	1169572465,57		1092561778,12
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	21679916,51	16831827,95		16947202,39
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	1322788974,30	1152740637,62		1075614575,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	681294309,81	747500473,76		795702284,75
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	103134178,51	9655463,13		109642884,57
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	578160131,30	651945010,63		586059400,18
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	146869024,88	153365835,15		154810467,51
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0		0,00
Resultado Atuarial	1748494856,68	1844132138,46		1580659678,00

Segundo as informações apresentadas, selecionando os dados que defini como relevantes e utilizando a Análise Horizontal², podemos demonstrar a seguinte tabela comparativa do Plano Previdenciário:

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais				A.H (21-22)	A.H (22 -23)
Descrição	2021	2022	2023		
Quantidade de Segurados Ativos	1070	1172	1662	9,53%	41,81%
Quantidade de Aposentados	4	7	14	75,00%	100,00%
Quantidade de Pensionistas	1	4	5	300,00%	25,00%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	2.485,22	2.562,09	2.895,62	3,09%	13,02%
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	1.095,00	1.100,00	1.322,07	0,46%	20,19%
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	1.045,00	1.136,88	1.389,42	8,79%	22,21%
Idade Média dos Segurados Ativos	40	40,07	39	0,17%	-2,67%
Idade Média dos Aposentados	56,25	60,71	61	7,93%	0,48%
Idade Média dos Pensionistas	46	51,75	49	12,50%	-5,31%
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	57,15	57,59	59	0,77%	2,45%

Quanto a quantidade de Segurados Ativos do plano previdenciário constatei que a massa teve um aumento de 9,53% do ano de 2021 para 2022, e um aumento de 41,81% do ano de 2022 para 2023. Os dados refletem o impacto da convocação de 592 concursados no período.

Quanto a quantidade de Aposentados constatei um aumento de 75% do ano de 2021 para 2022, e um aumento de 100% do ano de 2022 para 2023. Totalizando a concessão de 10 (dez) benefícios a mais para a massa.

Quanto a quantidade de Pensionistas constatei um aumento 300% do ano de 2021 para 2022 e um aumento de 25% do ano de 2022 para 2023. Totalizando a concessão de 4 (quatro) benefícios a mais para a massa.

Quanto a média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos constatei um aumento de 3,09% do ano de 2021 para 2022, e um aumento de 13,02% do ano de 2022 para 2023. Totalizando um aumento de R\$ 410,40 na média de todos os períodos comparados no Cálculo Atuarial. Impactando nas receitas previdenciárias dos servidores e patronais a serem capitalizados para a garantia dos benefícios futuros desta massa.

Quanto a média do valor dos benefícios dos aposentados constatei um aumento de 0,46% do ano de 2021 para 2022 e um aumento de 20,19% do ano de 2022 para 2023. Totalizando um aumento de R\$ 227,07 na média de todos os períodos comparados no Cálculo Atuarial. Impactando nas despesas com o pagamento dos benefícios desta massa.

Quanto a média dos valores dos benefícios dos pensionistas constatei um aumento de 8,79% do ano de 2021 para 2022, e um aumento de 22,21% do ano de 2022 para 2023. Totalizando um aumento de R\$ 344,42 na média de todos os períodos comparados no Cálculo Atuarial. Impactando nas despesas com o pagamento dos benefícios desta massa.

Quanto a idade média dos segurados ativos constatei um aumento de 0,17% do ano de 2021 para 2022, e uma redução de 2,67% do ano de 2022 para 2023. O que demonstra uma baixa atratividade da população Adulto Jovem em ingressar no concurso público do município, e uma maior atratividade a população de Meia Idade. Impactando de maneira negativa na previdência do município devido ao pouco tempo de recolhimento das contribuições para a garantia dos benefícios futuros.

Quanto a idade média dos aposentados constatei um aumento de 7,93% do ano de 2021 para 2022, e um aumento de 0,48% do ano de 2022 para 2023. Podendo impactar negativamente a longo prazo nos pagamentos dos benefícios futuros do RPPS.

Quanto a idade média dos pensionistas constatei um aumento de 12,50% do ano de 2021 para 2022, e uma redução de 5,31% do ano de 2022 para 2023. Podendo impactar negativamente a longo prazo nos pagamentos dos benefícios futuros do RPPS.

Quanto a idade média projetada para aposentadorias constatei um aumento de 0,77% do ano de 2021 para 2022, e um aumento de 2,45% do ano de 2022 para 2023. Embora o aumento para todo o período, também devemos levar em consideração o impacto negativo a longo prazo para o RPPS de Barra Mansa.

Mediante os dados apresentados, selecionando os dados que defini como relevantes e utilizando a Análise Horizontal², podemos demonstrar a seguinte tabela comparativa do Plano Financeiro:

PLANO FINANCEIRO					
Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais				A.H (21-22)	A.H (22-23)
Descrição	2021	2022	2023		
Quantidade de Segurados Ativos	2154	1918	1798	-10,96%	-6,26%
Quantidade de Aposentados	1953	2025	2123	3,69%	4,84%
Quantidade de Pensionistas	446	467	358	4,71%	-23,34%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3.033,97	3.057,89	3.152,92	0,79%	3,11%
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	3.349,58	3.370,29	3.461,84	0,62%	2,72%
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	1.825,86	1.889,26	2.659,14	3,47%	40,75%
Idade Média dos Segurados Ativos	51,17	51,47	52	0,59%	1,03%
Idade Média dos Aposentados	67,33	67,6	68	0,40%	0,59%
Idade Média dos Pensionistas	67	67,11	65	0,16%	-3,14%
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	58,45	58,47	60	0,03%	2,62%

Quanto a quantidade de Segurados Ativos do plano financeiro constatei que a massa teve uma redução de 10,96% do ano de 2021 para 2022, e uma redução de 6,26% do ano de 2022 para 2023. A redução é normal devido ao fato de ser uma massa em extinção, podemos dizer a grosso modo que o plano financeiro em todo o período teve um decréscimo de 356 servidores, o que deverá ser comparado em relação aos servidores aposentados, pensionistas e os óbitos de todo o período.

Quanto a quantidade de Aposentados constatei um aumento de 3,69% do ano de 2021 para 2022, e um aumento de 4,84% do ano de 2022 para 2023. Totalizando a concessão de 170 (cento e setenta) benefícios a mais para a massa.

Quanto a quantidade de Pensionistas constatei um aumento 4,71% do ano de 2021 para 2022 e uma redução de 23,34% do ano de 2022 para 2023. Totalizando uma redução de 88 (oitenta e oito) benefícios para a massa.

Quanto a média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos constatei um aumento de 0,79% do ano de 2021 para 2022, e um aumento de 3,11% do ano de 2022 para 2023. Totalizando um aumento de R\$ 118,95 na média de todos os períodos comparados no Cálculo Atuarial. Impactando nas receitas previdenciárias dos servidores e patronais a serem capitalizados para a garantia dos benefícios futuros desta massa.

Quanto a média do valor dos benefícios dos aposentados constatei um aumento de 0,62% do ano de 2021 para 2022 e um aumento de 2,72% do ano de 2022 para 2023. Totalizando um aumento de R\$ 112,26 na média de todos os períodos comparados no Cálculo Atuarial. Impactando nas despesas com o pagamento dos benefícios desta massa.

Quanto a média dos valores dos benefícios dos pensionistas constatei um aumento de 3,47% do ano de 2021 para 2022, e um aumento de 40,75% do ano de 2022 para 2023. Totalizando um aumento de R\$ 833,28 na média de todos os períodos comparados no Cálculo Atuarial. Impactando nas despesas com o pagamento dos benefícios desta massa.

Quanto a idade média dos segurados ativos constatei um aumento de 0,59% do ano de 2021 para 2022, e um aumento 1,03% do ano de 2022 para 2023. O que demonstra que o Plano Financeiro é um plano em extinção e não será renovado pelo fato da existência da segregação de massas presente no município.

Quanto a idade média dos aposentados constatei um aumento de 0,40% do ano de 2021 para 2022, e um aumento de 0,59% do ano de 2022 para 2023. Podendo impactar negativamente a longo prazo nos pagamentos dos benefícios futuros do RPPS.

Quanto a idade média dos pensionistas constatei um aumento de 0,16% do ano de 2021 para 2022, e uma redução de 3,14% do ano de 2022 para 2023. Podendo impactar negativamente a longo prazo nos pagamentos dos benefícios futuros do RPPS.

Quanto a idade média projetada para aposentadorias constatei um aumento de 0,03% do ano de 2021 para 2022, e um aumento de 2,62% do ano de 2022 para 2023. Embora o aumento para todo o período, também devemos levar em consideração o impacto negativo a longo prazo para o RPPS de Barra Mansa.

Podemos concluir que, se pegarmos o número reduzido de servidores ativos do plano financeiro no período de 356 servidores e deduzirmos pelo número de servidores aposentados de 170 teremos que 47,75% dos servidores ativos se aposentaram, restando o total de 186 servidores. Considerando que tivemos redução no número de pensionistas, não podemos reduzir esses 186 servidores restantes, o que leva a questionar se houveram 186 óbitos que não deram direito a pensões ou se houveram exonerações desse percentual de 52,25% dos servidores desse plano.

3. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

3.1.REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Os repasses previdenciários integrais e tempestivos são obrigatórios e de importância vital para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial de um RPPS. Nesta esteira verifiquei no site da Secretaria de Previdência Social, Cadprevweb as seguintes irregularidades no disposto RIR (Relatório de Irregularidades) para o período conforme print abaixo.

Em análise ao RIR do primeiro bimestre de 2023 no Cadprevweb, verifiquei divergências apuradas nos repasses previdenciários patronais do plano previdenciário do mês de fevereiro no montante de R\$ 67.883,24, divergências apuradas nos repasses previdenciários patronais do plano financeiro do mês de fevereiro no montante de R\$

123.608,63 e irregularidades nos valores de parcelas antecipadas do acordo de parcelamento 02291/2017 no montante de R\$ 16.968.996,86 conforme print do RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR - DETALHAMENTO do sistema federal de controle de contribuições previdenciárias abaixo. Cabe ressaltar que as diferenças das contribuições patronais devidas ao RPPS deverão ser comunicadas e cobradas junto ao município para sanar as irregularidades do DIPR. Quanto as diferenças geradas pela antecipação das parcelas do acordo de parcelamento, informo que ao migrar para o sistema Cadprevweb houve um erro de importação majorando o valor da dívida automaticamente pela SPREV conforme informado no processo 2023.36.300100PA. Medidas estão sendo tomadas para sanar essas irregularidades.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR - DETALHAMENTO

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	PLANO	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Barra Mansa	RJ	28.895.658/0001-84	Previdenciário	JAN/FEV - 2023	20/06/2023 15:04:57

BASES DE CÁLCULO X CONTRIBUIÇÕES DO ENTE FEDERATIVO

FOLHAS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO ENTE FEDERATIVO		COMP.	ALÍQ. (%)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
1	Do ENTE ("patronal") relativa aos servidores	JAN	**					
		FEV	**	4.114.844,93	925.674,11	857.790,87	67.883,24	IRREGULAR
** As informações de repasse e alíquotas devem ser consultadas no "Relatório de Contribuições Detalhado".					DIFERENÇA A REGULARIZAR	JAN		
						FEV	67.883,24	

PARCELAMENTOS

COMP.	NO. TERMO	DATA CONSOLIDAÇÃO TERMO	NO. PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
9								

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR - DETALHAMENTO

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	PLANO	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Barra Mansa	RJ	28.695.658/0001-84	Financeiro	JAN/FEV - 2023	20/06/2023 15:04:57

BASES DE CÁLCULO X CONTRIBUIÇÕES DO ENTE FEDERATIVO							
FOLHAS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO ENTE FEDERATIVO	COMP.	ALÍQ. (%)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
1	Do ENTE ("patronal") relativa aos servidores	JAN	**				
	FEV	**	5.735.138,82	1.290.935,05	1.167.326,42	123.608,63	IRREGULAR
** As informações de repasse e alíquotas devem ser consultadas no "Relatório de Contribuições Detalhado".				DIFERENÇA A REGULARIZAR	JAN		
					FEV	123.608,63	

PARCELAMENTOS									
	COMP.	NO. TERMO	DATA CONSOLIDAÇÃO TERMO	NO. PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
9	JAN	02291/2017	12/01/2018	177	30/01/2023	1.178.470,63	236.956,60	941.514,03	IRREGULAR
		02291/2017	12/01/2018	178	30/01/2023	1.186.062,24	237.583,46	948.478,78	IRREGULAR
		02291/2017	12/01/2018	179	30/01/2023	1.193.677,46	238.210,33	955.467,13	IRREGULAR
		02291/2017	12/01/2018	180	30/01/2023	1.201.316,28	238.837,20	962.479,08	IRREGULAR
		02291/2017	12/01/2018	181	30/01/2023	1.208.978,71	239.464,07	969.514,64	IRREGULAR

19/09/2023 11: v1.1

Página 3 de 4

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR - DETALHAMENTO

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	PLANO	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Barra Mansa	RJ	28.695.658/0001-84	Financeiro	JAN/FEV - 2023	20/06/2023 15:04:57

PARCELAMENTOS									
	COMP.	NO. TERMO	DATA CONSOLIDAÇÃO TERMO	NO. PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
		02291/2017	12/01/2018	182	30/01/2023	1.216.664,74	240.090,94	976.573,80	IRREGULAR
		02291/2017	12/01/2018	183	30/01/2023	1.224.374,41	240.717,81	983.656,60	IRREGULAR
		02291/2017	12/01/2018	184	30/01/2023	1.232.107,66	241.344,68	990.762,98	IRREGULAR
		02291/2017	12/01/2018	185	30/01/2023	1.239.864,52	241.971,55	997.892,97	IRREGULAR
		02291/2017	12/01/2018	186	30/01/2023	1.247.644,99	242.598,42	1.005.046,57	IRREGULAR
		02291/2017	12/01/2018	187	30/01/2023	1.255.449,10	243.225,29	1.012.223,81	IRREGULAR
		02291/2017	12/01/2018	188	30/01/2023	1.263.276,79	243.852,16	1.019.424,63	IRREGULAR
		02291/2017	12/01/2018	189	30/01/2023	1.271.128,08	244.479,03	1.026.649,05	IRREGULAR
		02291/2017	12/01/2018	190	30/01/2023	1.279.003,01	245.105,90	1.033.897,11	IRREGULAR
		02291/2017	12/01/2018	191	30/01/2023	1.286.901,52	245.732,77	1.041.168,75	IRREGULAR
		02291/2017	12/01/2018	192	30/01/2023	1.294.823,66	246.359,63	1.048.464,03	IRREGULAR
		02291/2017	12/01/2018	193	30/01/2023	1.302.769,40	246.986,50	1.055.782,90	IRREGULAR

19/09/2023 11: v1.1

Página 4 de 4

Em análise ao RIR do segundo bimestre de 2023 no Cadprevweb, verifiquei divergências apuradas nos repasses previdenciários patronais do plano previdenciário dos meses de março e abril no montante de R\$ 387.897,64, e divergências apuradas nos repasses previdenciários dos servidores plano previdenciário dos meses de março e abril no montante de R\$ 283.437,50, conforme print em tela abaixo. Cabe ressaltar que as diferenças das contribuições patronais e dos servidores devidas ao RPPS deverão ser comunicadas e cobradas junto ao município para sanar as irregularidades do DIPR. Não há divergências apuradas para o plano financeiro no período conforme print do RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR - DETALHAMENTO do sistema federal de controle de contribuições previdenciárias abaixo.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR - DETALHAMENTO

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	PLANO	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Barra Mansa	RJ	28.695.658/0001-84	Previdenciário	MAR/ABR - 2023	20/06/2023 16:29:54

BASES DE CÁLCULO X CONTRIBUIÇÕES DO ENTE FEDERATIVO

FOLHAS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO ENTE FEDERATIVO		COMP.	ALÍQ. (%)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
1	Do ENTE ("patronal") relativa aos servidores	MAR	**	4.281.847,88	984.759,31	893.163,84	71.595,47	IRREGULAR
		ABR	**	1.187.052,89	265.042,20	205.899,88	59.142,32	IRREGULAR
5	Dos SERVIDORES	MAR	**	4.281.847,88	613.938,25	568.905,44	45.032,81	IRREGULAR
		ABR	**	1.187.142,89	168.676,11	131.004,03	37.672,08	IRREGULAR
** As informações de repasse e alíquotas devem ser consultadas no "Relatório de Contribuições Detalhado".					DIFERENÇA A REGULARIZAR	MAR	116.628,28	
						ABR	96.814,40	

PARCELAMENTOS

COMP.	NO. TERMO	DATA CONSOLIDAÇÃO TERMO	NO. PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
9								

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR - DETALHAMENTO

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	PLANO	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Barra Mansa	RJ	28.695.658/0001-84	Previdenciário	MAR/ABR - 2023	20/06/2023 16:29:54

BASES DE CÁLCULO X CONTRIBUIÇÕES DO ENTE FEDERATIVO							
FOLHAS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO ENTE FEDERATIVO	COMP.	ALÍQ. (%)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
1 Do ENTE ("patronal") relativa aos servidores	MAR	**	5.995.356,51	1.348.618,96	1.213.775,08	134.843,88	IRREGULAR
	ABR	**	3.081.544,73	690.849,25	568.533,28	122.315,97	IRREGULAR
5 Dos SERVIDORES	MAR	**	5.995.356,51	858.212,06	754.088,06	104.144,00	IRREGULAR
	ABR	**	3.081.544,73	439.631,34	343.042,73	96.588,61	IRREGULAR
** As informações de repasse e alíquotas devem ser consultados no "Relatório de Contribuições Detalhado".				DIFERENÇA A REGULARIZAR	MAR	238.987,88	
					ABR	218.904,58	

PARCELAMENTOS									
	COMP.	NO. TERMO	DATA CONSOLIDAÇÃO TERMO	NO. PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
9									

19/09/2023 14: v1.1

Página 4 de 5

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR - DETALHAMENTO

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	PLANO	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Barra Mansa	RJ	28.695.658/0001-84	Financeiro	MAR/ABR - 2023	20/06/2023 16:29:54

19/09/2023 14: v1.1

Página 5 de 5

Em análise ao RIR do terceiro bimestre de 2023 no Cadprevweb, verifiquei divergências apuradas nos valores de parcelas antecipadas do acordo de parcelamento 02291/2017 no montante de R\$ 7.478.207,65. Quanto as diferenças geradas pela antecipação das parcelas do acordo de parcelamento, informo que ao migrar para o sistema Cadprevweb houve um erro de importação majorando o valor da dívida automaticamente pela SPREV conforme informado no processo 2023.36.300100PA. Medidas estão sendo tomadas para sanar tais irregularidades.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR - DETALHAMENTO

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	PLANO	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Barra Mansa	RJ	28.695.658/0001-84	Previdenciário	MAI/JUN - 2023	18/09/2023 10:56:33

PARCELAMENTOS									
	COMP.	NO. TERMO	DATA CONSOLIDAÇÃO TERMO	NO. PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
9									

PARCELAMENTOS									
	COMP.	NO. TERMO	DATA CONSOLIDAÇÃO TERMO	NO. PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
9	JUN	02291/2017	12/01/2018	194	29/06/2023	1.296.786,10	254.928,20	1.041.857,90	IRREGULAR

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR - DETALHAMENTO

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	PLANO	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Barra Mansa	RJ	28.695.658/0001-84	Financeiro	MAI/JUN - 2023	18/09/2023 10:56:33

PARCELAMENTOS								
COMP.	NO. TERMO	DATA CONSOLIDAÇÃO TERMO	NO. PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
	02291/2017	12/01/2018	195	29/06/2023	1.304.670,40	255.573,59	1.049.096,81	IRREGULAR
	02291/2017	12/01/2018	196	29/06/2023	1.312.577,93	256.218,98	1.056.358,95	IRREGULAR
	02291/2017	12/01/2018	197	29/06/2023	1.320.508,72	256.864,36	1.063.644,36	IRREGULAR
	02291/2017	12/01/2018	198	29/06/2023	1.328.462,76	257.509,75	1.070.953,01	IRREGULAR
	02291/2017	12/01/2018	199	30/06/2023	1.336.440,01	258.155,14	1.078.284,87	IRREGULAR
	02291/2017	12/01/2018	200	30/06/2023	1.344.440,50	258.800,53	1.085.639,97	IRREGULAR

3.2.CRP

Por meio do Decreto nº 3.788/2001 foi instituído o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, documento que o Ministério da Previdência Social passou a emitir para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios pudessem comprovar, junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, a regularidade de seus RPPS em relação aos critérios e exigências estabelecidos pela Lei nº 9.717/1998. Mediante a obrigatoriedade do CRP, no primeiro semestre do exercício de 2023 o Fundo de Previdência Social de Barra Mansa emitiu o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, de maneira judicial no dia 12/06/2023 conforme print de consulta pública no CADPREVWEB, sistema federal de controle dos RPPS abaixo.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Barra Mansa UF: RJ

CNPJ Principal: 28.695.658/0001-84

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 12/06/2023
VÁLIDO ATÉ 09/12/2023

N.º 985807 -
220960

Está Unidade de Controle Interno solicitou via GESCON (Gestão de Consultas e Normas – RPPS), consulta número L382922/2023 a relação dos critérios irregulares que motivam a não emissão do CRP na situação administrativa conforme print do sistema Gescon abaixo.

GesCon - Gestão de Consultas
SPREV - Secretaria de Políticas de Previdência Social

Detalhe da Consulta sobre RPPS - Número: L382922/2023

Esta consulta tem visibilidade Privada.		
Dados da consulta		
Assunto	Assunto Específico	Ente Federativo / UF
Pendências de CRP	Pendência de CRP relacionado a todos os	Barra Mansa / RJ
Data de cadastro	Situação	Última mudança de situação
06/06/2023	Respondida	06/06/2023

Contexto

Regularização de critérios sob decisão judicial.

Manifestação de entendimento

Entende-se que para emissão do CRP é necessário a regularização dos critérios.

Questionamento

Solicito informações quanto os critérios que se encontram em situação de decisão judicial do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, e quais procedimentos devem ser tomados para a regularização.

Resposta

Senhor, Maycon.

Segue em anexo o extrato do Município de Barra Mansa / RJ .

Continuamos à disposição para solucionar quaisquer dúvidas que se apresentem pelo o telefone fixo ou WhatsApp (61) 2021-5555

Atenciosamente,

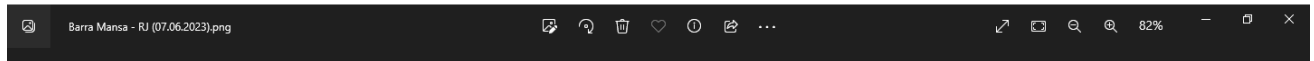
José Wagner da Silva Marcelino
Coordenação Geral de Atendimento e Relacionamento Institucional
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Secretaria de Regime Próprio e Complementar
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Anexos da resposta

Barra Mansa - RJ (07.06.2023).png (privado)

Barra Mansa - RJ (07.06.2023).pdf (privado)

Foram enviados anexos do extrato do Município de Barra Mansa / RJ sobre os critérios conforme tela.



Município de Barra Mansa/RJ (Regime Próprio)

Data de referência: 07/06/2023

CRP: CRP VIGENTE: Nº 985807-215756, emitido em 14/12/2022, estará vigente até 12/06/2023.

Regime vigente: Próprio

De: 28/01/1984 a 07/06/2023

Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos	Regular	Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, § 1º e art. 6º, incisos IV, V e VI; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 247, caput, inciso IX e art. 250, caput, inciso III
Atendimento à fiscalização	Regular	Exigido desde 11/07/2008	Lei 9.717/98, art. 9º, inciso I e parágrafo único; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 247, caput, inciso XII e art. 250, caput, inciso III
Atendimento à Secretaria de Previdência	Regular	Exigido desde 26/03/2004	Lei 9.717/98, art. 9º, inciso I e parágrafo único; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 247, caput, inciso XII e art. 250, caput, inciso III
Caráter contributivo (Beneficiários)	Regular	Exigido desde 01/10/2005	Constituição Federal, art. 40, caput; Lei nº 9.717/98, art. 1º, inciso II; Portaria MTP nº 1.467/2022, arts. 7º, inciso II, alínea "a", art. 11, III, art. 247, caput, inciso I
Caráter contributivo - Repasse	Regular	Exigido desde 26/03/2004	Constituição Federal, art. 40, caput; Lei nº 9.717/98, art. 1º, inciso II; Portaria MTP nº 1.467/2022, arts. 7º, inciso II, alínea "a", art. 247, caput, inciso I e art. 250, caput, inciso III
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular	Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, inciso V; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 3º, art. 247, caput, inciso VI e art. 250, caput, incisos II e III
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Regular	Exigido desde 01/05/2017	Lei nº 9.717/98, art. 1º, § 1º, art. 6º, inciso IV e art. 9º, parágrafo único; Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 4º; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 101, art. 102 e art. 250, caput, incisos I e II
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Regular	Exigido desde 01/01/2016	Lei 9.717/98, art. 1º, § 1º, art. 6º, inc. IV e art. 9º, § único; Res. CMN 4.963/21, art. 4º e art. 29; Port. MTP 1.467/22, art. 101, § 4º, art. 102, art. 241, IV, "a", art. 247, XII e art. 250, I
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Regular	Exigido desde 01/05/2017	Lei 9.717/98, art. 1º, § 1º, art. 6º, IV e art. 9º, § único; Res. CMN 4.963/21, art. 29; Portaria MTP nº 1.467/22, art. 114, § único, art. 247, caput, inciso XII e art. 250, caput, incisos I e II
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Regular	Exigido desde 01/07/2017	Lei 9.717/98, art. 1º, § 1º, art. 6º, IV e art. 9º, § único; Res. CMN 4.963/21, art. 29; Portaria MTP nº 1.467/22, art. 114, § único, art. 247, caput, inciso XII e art. 250, caput, incisos I e II
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIRR - Consistência e Caráter Contributivo	Irregular	Exigido desde 01/01/2014	Lei 9.717/98, art. 1º, incisos II e III e art. 9º, parágrafo único; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 7º, caput, inciso II, art. 81, art. 247, caput, inciso I e art. 250, caput, incisos I e II
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIRR - Encaminhamento	Irregular	Exigido desde 01/01/2014	Lei 9.717/98, arts. 1º, II e 9º, parágrafo único; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 7º, caput, inciso II, art. 241, caput, inciso V, alínea "b", art. 247, caput, incisos I e XII e art. 250, I
Encaminhamento da legislação	Regular	Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 9º, parágrafo único; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 241, caput, inciso I, art. 247, caput, inciso XII e art. 250, caput, incisos I e II e § 2º
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Regular	Exigido desde 01/05/2008	Lei nº 9.717/98, art. 9º, parágrafo único; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 85, art. 241, caput, inciso V, alínea "a", art. 247, caput, inciso XII e art. 250, caput, incisos I e II
Equilíbrio Financeiro e Atualiz. - Encaminhamento ITA, DRAA e resultados das análises	Irregular	Exigido desde 01/10/2005	CF/88, art. 40, caput; Lei 9.717/98, art. 1º, caput e art. 9º, parágrafo único; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 25, art. 241, caput, II, art. 247, caput, inciso III e art. 250, caput, I e III
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Regular	Exigido desde 01/01/2008	Constituição Federal, art. 40, § 2º; Emenda Constitucional nº 103, art. 9º, § 6º; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 71, art. 247, caput, inciso V e art. 250, caput, incisos II e III
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Em Análise	Exigido desde 01/04/2022	CF/88, art. 40, §§ 14 a 16; EC nº 103/2019, art. 9º, § 6º; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 158, art. 241, caput, VI, "a", art. 247, caput, X, § 7º, I e art. 250, caput, I e II e § 2º
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão	Em Análise	Exigido desde 01/07/2022	CF/88, art. 40, §§ 14 a 16; EC 103/19, art. 9º, § 6º; Port. MTP 1.467/22, arts. 158 e 241, caput, inc. VII, alínea "b", art. 247, caput, inc. X e § 7º, inc. II e art. 250, caput, incisos I e II e § 2º
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular	Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 2º; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 11, art. 247, caput, inciso I e art. 250, caput, incisos I e II e § 2º
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Regular	Exigido desde 01/10/2005	Emenda Constitucional nº 103, art. 9º, §§ 4º e 5º; Lei nº 9.717/98, art. 2º; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 11, art. 247, caput, inciso II e art. 250, caput, incisos I e II e § 2º
Operacionalização da compensação previdenciária - Contrato com empresa de tecnologia	Regular	Exigido desde 01/04/2022	CF/88, art. 40, §9º e art. 201, §§ 9º e 9º-A; Lei 9.717, art. 1º, § 2º; Dec. 10.188, art. 10, § 1º e art. 25; Port. 15.829/20, art. 5º, §3º; Port. 1.467/22, art. 247, caput, XI, art. 250, caput, I e II e § 2º e art. 283
Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão	Regular	Exigido desde 01/04/2022	CF/88, art. 40, §9º e art. 201, §§ 9º e 9º-A; Lei 9.717, art. 1º, §2º; Dec. 10.188, art. 10, § 1º e art. 25; Port. 15.829, art. 5º, §3º; Port. 1.467/22, art. 247, caput, XI, art. 250, caput, I e II e § 2º e art. 283
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Regular	Exigido desde 01/10/2005	Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 9º, §§ 2º e 3º; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 157, art. 247, caput, inciso IV e art. 250, caput, inciso II
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Regular	Exigido desde 01/10/2005	Constituição Federal, art. 40, § 1º, incisos I a III e §§ 3º a 5º, 7º e 8º; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 164, art. 247, caput, inciso XIV e art. 250, caput, inciso II
Utilização dos recursos previdenciários	Regular	Exigido desde 26/03/2004	Constituição Federal, art. 167, inciso XX; Lei nº 9.717/98, art. 1º, inciso III; Portaria MTP nº 1.467/2022, arts. 81 a 84, art. 247, caput, inciso VIII e art. 250, caput, inciso III

Município de Barra Mansa/RJ (Regime Próprio)

Data de referência: 07/06/2023

CRP: CRP VIGENTE: Nº 985807-215756, emitido em 14/12/2022, estará vigente até 12/06/2023.

Regime vigente: Próprio

De: 28/01/1984 a 07/06/2023

Regime Vigente: Próprio de 28/01/1984 até 07/06/2023			
Critérios Exigíveis			
Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos	Regular	Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, § 1º e art. 6º, incisos IV, V e VI; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 247, caput, inciso IX e art. 250, caput, inciso III
Atendimento à fiscalização	Regular	Exigido desde 11/07/2008	Lei 9.717/98, art. 9º, inciso I e parágrafo único; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 247, caput, inciso XII e art. 250, caput, inciso III
Atendimento à Secretaria de Previdência	Regular	Exigido desde 26/03/2004	Lei 9.717/98, art. 9º, inciso I e parágrafo único; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 247, caput, inciso XII e art. 250, caput, inciso II
Caráter contributivo (Beneficiários)	Regular	Exigido desde 01/10/2005	Constituição Federal, art. 40, caput; Lei nº 9.717/98, art. 1º, inciso II; Portaria MTP nº 1.467/2022, arts. 7º, inciso II, alínea "a", art. 11, III, art. 247, caput, inciso I
Caráter contributivo - Repasse	Regular	Exigido desde 26/03/2004	Constituição Federal, art. 40, caput; Lei nº 9.717/98, art. 1º, inciso II; Portaria MTP nº 1.467/2022, arts. 7º, inciso II, alínea "a", art. 247, caput, inciso I e art. 250, caput, inciso III
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular	Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, inciso V; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 3º, art. 247, caput, inciso VI e art. 250, caput, incisos II e III
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Regular	Exigido desde 01/05/2017	Lei nº 9.717/98, art. 1º, § 1º, art. 6º, inciso IV e art. 9º, parágrafo único; Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 4º; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 101, art. 102 e art. 250, caput, inciso I e II

Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Regular	• Exigido desde 01/01/2018	Lei 9.717/98, art. 1º, § 1º, art. 6º, inc. IV e art. 9º, § único; Res. CMN 4.963/21, art. 4º e art. 29; Port. MTP 1.467/22, art. 101, § 4º, art. 102, art. 241, IV, "a", art. 247, XIII e art. 250, I
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Regular	• Exigido desde 01/05/2017	Lei 9.717/98, art. 1º, § 1º, art. 6º, IV e art. 9º, § único; Res. CMN 4.963/21, art. 29; Portaria MTP nº 1.467/22, art. 114, § único, art. 247, caput, inciso XIII e art. 250, caput, inciso I e II.
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Regular	• Exigido desde 01/07/2017	Lei 9.717/98, art. 1º, § 1º, art. 6º, IV e art. 9º, § único; Res. CMN 4.963/21, art. 29; Portaria MTP nº 1.467/22, art. 114, § único, art. 247, caput, inciso XIII e art. 250, caput, inciso I e II.
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Irregular	• Exigido desde 01/01/2014 • Bimestral	Lei 9.717/98, art. 1º, incisos II e III e art. 9º, parágrafo único; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 7º, caput, inciso II, art. 81, art. 247, caput, inciso I e art. 250, caput, incisos I e III
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Irregular	• Exigido desde 01/01/2014 • Bimestral	Lei 9.717/98, arts. 1º, II e 9º, parágrafo único; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 7º, caput, inciso II, art. 241, caput, inciso V, alínea "b", art. 247, caput, incisos I e XIII e art. 250, I
Encaminhamento da legislação	Regular	• Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 9º, parágrafo único; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 241, caput, inciso I, art. 247, caput, inciso XIII e art. 250, caput, incisos I e II e § 2º.
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Regular	• Exigido desde 01/05/2008	Lei nº 9.717/98, art. 9º, parágrafo único; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 85, art. 241, caput, inciso V, alínea "a", art. 247, caput, inciso XIII e art. 250, caput, incisos I e II
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Irregular	• Exigido desde 01/10/2005	CF/88, art. 40, caput; Lei 9.717/98, art. 1º, caput e art. 9º, parágrafo único; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 25, art. 241, caput, III, art. 247, caput, inciso III e art. 250, caput, I a III
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Regular	• Exigido desde 01/01/2008	Constituição Federal, art. 40, § 20; Emenda Constitucional nº 103, art. 9º, § 6º; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 71, art. 247, caput, inciso V e art. 250, caput, incisos II e III
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Em Análise	• Exigido desde 01/04/2022	CF/88, art. 40, §§ 14 a 16; EC nº 103/2019, art. 9º, § 6º; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 158, art. 241, caput, VII, "a", art. 247, caput, X, § 7º, I e art. 250, caput, I e II e § 2º
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão	Em Análise	• Exigido desde 01/07/2022	CF/88, art. 40, §§ 14 a 16; EC 103/19, art. 9º, § 6º; Port. MTP 1.467/22, arts. 158 e 241, caput, inc. VII, alínea "b", art. 247, caput, inc. X e § 7º, inc. II e art. 250, caput, incisos I e II e § 2º
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular	• Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 2º; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 11, art. 247, caput, inciso II e art. 250, caput, incisos I e II e § 2º
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Regular	• Exigido desde 01/10/2005	Emenda Constitucional nº 103, art. 9º, §§ 4º e 5º; Lei nº 9.717/98, art. 2º; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 11, art. 247, caput, inciso II e art. 250, caput, incisos I e II e § 2º
Operacionalização da compensação previdenciária – Contrato com empresa de tecnologia	Regular	• Exigido desde 01/04/2022	CF/88, art. 40, § 9º e art. 201, §§ 9º e 9º-A; Lei 9.717, art. 1º, § 2º; Dec. 10.188, art. 10, § 1º e art. 25; Port. 15.829/20, art. 5º, § 3º; Port. 1.467/22, art. 247, caput, XI, art. 250, caput, I e II e § 2º e art. 283
Operacionalização da compensação previdenciária – Termo de Adesão	Regular	• Exigido desde 01/04/2022	CF/88, art. 40, § 9º e art. 201, §§ 9º e 9º-A; Lei 9.717, art. 1º, § 2º; Dec. 10.188, art. 10, § 1º e art. 25; Port. 15.829, art. 5º, § 3º; Port. 1.467/22, art. 247, caput, XI, art. 250, caput, I e II e § 2º e art. 283
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Regular	• Exigido desde 01/10/2005	Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 9º, §§ 2º e 3º; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 157, art. 247, caput, inciso IV e art. 250, caput, inciso II
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Regular	• Exigido desde 01/10/2005	Constituição Federal, art. 40, § 1º, incisos I a III e §§ 3º a 5º, 7º e 8º; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 164, art. 247, caput, inciso XIV e art. 250, caput, inciso II

Critérios Exigíveis			
Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
Utilização dos recursos previdenciários	Regular	• Exigido desde 26/03/2004	Constituição Federal, art. 167, inciso XII; Lei nº 9.717/98, art. 1º, inciso III; Portaria MTP nº 1.467/2022, arts. 81 a 84, art. 247, caput, inciso VIII e art. 250, caput, inciso III

Quanto aos pontos que fragilizam o CRP que possam se tornar irregularidades temos, o Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, e A Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei e Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão. Ambos de responsabilidade do Município. E os critérios, Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises, Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo e Demonstrativo

de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento, que se encontram com a situação (Decisão Judicial).

Demais critérios que dependem do Fundo de Previdência de Barra Mansa, não foram considerados como pontos que fragilizam o CRP, pelos controles internos adotados.

3.3.ENVIO DE DEMONSTRATIVOS - SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - CADPREVWEB

3.3.1. ENVIO DE DEMONSTRATIVOS - (DIPR)

DIPR - O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses exigido desde 01/01/2014 pela Secretaria de Previdência, é um documento destinado ao envio das bases de cálculo, dos valores arrecadados e de outras informações necessárias à verificação do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. O DIPR e a Declaração de Veracidade devem ser encaminhados até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre. A assinatura digital do demonstrativo é um documento no qual os representantes legais do Ente e da unidade gestora atestarão que as informações constantes do Demonstrativo refletem a realidade e de que não houve a inserção de informações falsas ou omissão de informações.

Nesta esteira o Fundo de Previdência Social de Barra Mansa vem encaminhando com regularidade o demonstrativo conforme print da consulta abaixo.

Consultar Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

* Ente:

Exercício:

Bimestre:

Consultar Cancelar Novo DIPR

Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse													
Exercício	Bimestre	Histórico de Retificações	Assinatura Digital	Assinaturas Detalhar	Visualizar Declaração de Veracidade Digitalizada	Relatório de Entrada de Dados (PDF)	Relatório de Entrada de Dados (XLS)	Visualizar Relatório de Irregularidades (PDF)	Visualizar Relatório de Contribuições Detalhado (PDF)	Visualizar Relatório de Contribuições Detalhado (XLS)	Visualizar Declaração de Veracidade	Visualizar DIPR (PDF)	Situação Indicativa de Divergência
2023	Julho/Agosto												Regular
2023	Maio/Junho												Ativa
2023	Março/Abril												Ativa
2023	Janeiro/Fevereiro												Ativa

3.3.2.ENVIO DE DEMONSTRATIVOS – PARCELAMENTOS

ACORDOS DE PARCELAMENTOS – Os Acordos de Parcelamentos de débitos Previdenciários são termos de acordos firmados entre os RPPS e os órgãos que reconhecem a existência de débitos nos repasses de contribuições previdenciárias aos RPPS's. Os pagamentos das parcelas devidas dos Acordos de Parcelamentos contribuem para o equilíbrio Financeiro e Atuarial do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

Mediante o exposto temos o print dos parcelamentos realizados pelo RPPS de Barra Mansa.

Consulta Acordo de Parcelamento
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

* Ente: Município de Barra Mansa
Situação do Acordo: Todos

Consultar Cancelar Novo Acordo

Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Tipo de Parcelamento	Assinatura Digital	Detalhar Assinaturas	Histórico de Retificações	Visualizar Termo de Acordo	Visualizar DCP	Visualizar Guia de Recolhimento	Visualizar Documentos Digitalizados	Visualizar Acompanhamento do Acordo	Acessar Acordo	Retificar
02291/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aguardando doc. assinado	Novo	Confessado										
02292/2017	Contribuição dos Segurados (200 meses)	Não aceito	Novo	Confessado										
00102/2018	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo											
00103/2018	Contribuição dos Segurados (200 meses)	Aceito	Novo											
00386/2019	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado										
00489/2019	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado										
00635/2021	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado										
00637/2021	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado										
00091/2022	Contribuição Patronal	Aguardando doc. assinado	Novo	Confessado										

Rascunhos de Acordo

Ente	CNPJ do Ente	Número	Rubrica	Data de Alteração	Alterar	Excluir
Barra Mansa	28.695.658/0001-84		Outros Critérios	13/09/2023 15:09:25		

Quanto ao aceite dos parcelamentos do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa temos que dos 9 (nove) parcelamentos, 6 (seis) foram aceitos, 2 (dois) aguardam documento assinado e 1 (um) não foi aceito.

Dos parcelamentos aceitos não há ações a serem adotadas, dos parcelamentos aguardando documentos assinados e o não aceito estão sendo adotadas medidas para regularizar o aceite junto a Secretaria de Previdência.

3.3.3.ENVIO DE DEMONSTRATIVOS – DAIR

O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), é a prestação de contas mensal a ser encaminhada a Secretaria de Previdência sobre as aplicações de recursos e movimentações realizadas nos investimentos do RPPS, observando o disposto na Política Anual de Investimentos. Sobre o DAIR podemos observar que o demonstrativo vem sendo preenchido regularmente e enviado dentro do prazo estipulado pela SPREV conforme print.

Consultar Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

UF do Ente: RIO DE JANEIRO

* Ente:

Exercício:

Mês:

Finalidade: ☒ DAIR - Enocramento do Mês ☒ DAIR - Operações (APR) ☒ DAIR - Intermediário

Período da Data da Posição: a

Período da Data de Envio: a

CNPJ da Instituição (Credenciamento):

CNPJ da Instituição (APR):

CNPJ do Fundo (Carteira):

CNPJ do Fundo (Credenciamento):

CNPJ do Contratado:

Retificação: ☐ Sim ☐ Não

CPF:

Número da APR:

[Consultar](#) [Cancelar](#) [Novo DAIR](#)

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos															
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Consultar Notificações / Irregularidades	Mostrar Irregularidades?	Assinatura Digital	Detalhar Assinaturas	Gerar Declaração de Veracidade	Enviar Declaração de Veracidade Digitalizada	Consultar Declarações de Veracidade Digitalizadas	Retificação	Imprimir DAIR PDF
Barra Mansa	28.695.658/0001-84	2023	Agosto	DAIR - Enocramento do Mês	31/08/2023	28/09/2023 14:52:56							Não		
Barra Mansa	28.695.658/0001-84	2023	Julho	DAIR - Enocramento do Mês	31/07/2023	30/08/2023 09:14:48							Não		
Barra Mansa	28.695.658/0001-84	2023	Junho	DAIR - Enocramento do Mês	30/06/2023	27/07/2023 15:58:17							Não		
Barra Mansa	28.695.658/0001-84	2023	Maio	DAIR - Enocramento do Mês	31/05/2023	28/06/2023 11:14:02							Não		
Barra Mansa	28.695.658/0001-84	2023	Abril	DAIR - Enocramento do Mês	30/04/2023	22/05/2023 10:27:31							Não		
Barra Mansa	28.695.658/0001-84	2023	Março	DAIR - Enocramento do Mês	31/03/2023	28/04/2023 19:06:33							Não		
Barra Mansa	28.695.658/0001-84	2023	Fevereiro	DAIR - Enocramento do Mês	28/02/2023	30/03/2023 08:34:30							Não		
Barra Mansa	28.695.658/0001-84	2023	Janeiro	DAIR - Enocramento do Mês	31/01/2023	28/02/2023 16:44:40							Não		

3.3.4.ENVIO DE DEMONSTRATIVOS – DPIN

O Demonstrativo da Política de Investimentos é o encaminhamento da Política Anual de Investimentos (PAI) elaborada, aprovada, assinada pelo chefe do executivo e os responsáveis do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa (Membros do Comitê de Investimentos, Membros do Conselho Fiscal, Membros do Conselho Deliberativo e Presidente do RPPS), até a data limite estipulada pela Secretaria de Previdência. De acordo com o exposto temos que a Política Anual de Investimentos do PREVIBAM vem sendo encaminhada regularmente e irregularidades dos anos anteriores foram sanadas conforme consulta no Cadprevweb.

Consultar Demonstrativos da Política de Investimentos

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Pelo menos um documento com irregularidade deve ser selecionado na coluna "Mostrar Irregularidades?".

Dados da Consulta:

UF do Ente: RIO DE JANEIRO
* Ente: Município de Barra Mansa
Exercício:
Período da Data de Envio: a
Retificação: ☐ Sim ☒ Não
CPF:

Consultar Cancelar Novo DPIN

Demonstrativo da Política de Investimentos																	
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Consultar Notificações / Irregularidades	Mostrar Irregularidades?	Assinatura Digital	Detalhar Assinaturas	Gerar Declaração de Veracidade	Declaração de Veracidade Digitalizada	Consultar Declarações de Veracidade Digitalizadas	Enviar Política de Investimento Digitalizada	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF	Imprimir DPIN XLS	Baixar XML	Retificar
Barra Mansa	28.695.658/0001-84	2023	21/12/2022 09:59:27										Não				
Barra Mansa	28.695.658/0001-84	2022	30/03/2022 23:10:39										Não				
Barra Mansa	28.695.658/0001-84	2021	10/02/2021 15:17:09										Não				
Barra Mansa	28.695.658/0001-84	2020	22/01/2020 10:51:14										Não				
Barra Mansa	28.695.658/0001-84	2019	31/10/2018 16:11:01										Não				
Barra Mansa	28.695.658/0001-84	2018	20/12/2017 16:28:29										Não				
Barra Mansa	28.695.658/0001-84	2017	31/05/2017 11:18:47										Não				

Consultar Notificações/Irregularidades Gerar Listagem em Planilha

 CADPREV

Secretaria de Previdência

32 MAYCON ANDERSON DA SILVA Ser

Busca

MENU PRINCIPAL

Cadastros

Atuária

Investimentos

DPIN

Consultar Demonstrativos

Consultar Arquivos Enviados

Consultar Demonstrativos Antigos

DAIR

Investimentos e Disponibilidades Financeiras

Repasse/Parcelamento

Consultas Públicas

CADPREV-Ente Local

Consultar Notificações Irregularidades

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

Critério Analisado: <Todos>

Situação do Critério Analisado: <Todos>

Data de Situação do Critério Analisado:

DPIN(s) Selecionado(s): 28.695.658/0001-84 - 2020 - 22/01/2020 10:51:14

Consultar

Cancelar

UF	Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Critério Analisado	Situação do Critério Analisado	Data de Situação do Critério Analisado	Nº Notificação	Detalhar/Responder	Data Notificação	Data de Vencimento	Estado Atual
RJ	Município de Barra Mansa	28.695.658/0001-84	2020	22/01/2020	Conselharia - Materiais Contábil Certificada	Suspensa por Decisão Administrativa	29/04/2020	2020.000929.01	🔍	22/01/2020	21/02/2020	Ativo

Voltar

Gerar listagem em planilha

3.4.ENVIO DE DEMONSTRATIVOS – TRIBUNAL DE CONTAS

3.4.1. SIGFIS

SIGFIS é um sistema que, utilizando tecnologia atualizada, informatiza todas as etapas do controle das contas públicas, começando pelo fluxo de dados entre os órgãos fiscalizados e o TCE/RJ, subsidia o planejamento e programação das inspeções e permite a realização de pesquisas sobre os atos de gestão dos responsáveis pelos órgãos jurisdicionados.

Tendo como objetivo, colocar à disposição dos jurisdicionados um meio seguro, rápido e de fácil utilização para a apresentação de grande parte dos dados de envio obrigatório ao Tribunal, inclusive os previstos na Deliberação 281/2017 que trata dos anexos da LRF; garantindo a integridade dos dados apresentados ao Tribunal, e facilitando a consolidação das contas para atendimento do disposto na Deliberação 281/2017.

Nessa esteira, atendendo ao disposto da Deliberação ora mencionada temos que o PREVIBAM vem encaminhando os informativos tempestivamente conforme comprova-se nos seguintes Recibos:

Janeiro de 2023

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Impresso em : 28/03/2023 Hora : 15:23:02
	Recibo de Entrega dos Dados Mensais do SIGFIS Deliberação TCE - RJ nº 281/17	Competência: 202301
Município : BARRA MANSA		Versão SIGFIS: 2023
Unidade Gestora : 3867 - FUNDO PREV SOCIAL BARRA MANSA		
☐ Entregue pelo SICODI Data do recebimento : 28/03/2023		
Confirmamos o recebimento dos dados do SIGFIS do mês em referência, estando atendido o disposto no artigo 4º, §1 da Deliberação TCE - RJ nº 281/17.		
151002408 151002408		
Versão DLL: 2.0.0.51		
Identificação do servidor responsável pelo recebimento		
Nome : <<AUTO>>		
Matrícula : <<AUTO>>		Rubrica :

Fevereiro de 2023

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Impresso em : 29/03/2023 Hora : 10:31:57
	Recibo de Entrega dos Dados Mensais do SIGFIS Deliberação TCE - RJ nº 281/17	Competência: 202302
Município : BARRA MANSA		Versão SIGFIS: 2023
Unidade Gestora : 3867 - FUNDO PREV SOCIAL BARRA MANSA		
☐ Entregue pelo SICODI Data do recebimento : 29/03/2023 Confirmamos o recebimento dos dados do SIGFIS do mês em referência, estando atendido o disposto no artigo 4º, §1º da Deliberação TCE - RJ nº 281/17.		
159544688 159544688		
Versão DLL: 2.0.0.51		
Identificação do servidor responsável pelo recebimento Nome : <<AUTO>> Matrícula : <<AUTO>> Rubrica :		

Março de 2023

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Impresso em : 08/05/2023 Hora : 16:31:13
	Recibo de Entrega dos Dados Mensais do SIGFIS Deliberação TCE - RJ nº 281/17	Competência: 202303
Município : BARRA MANSA		Versão SIGFIS: 2023
Unidade Gestora : 3867 - FUNDO PREV SOCIAL BARRA MANSA		
☐ Entregue pelo SICODI Data do recebimento : 08/05/2023 Confirmamos o recebimento dos dados do SIGFIS do mês em referência, estando atendido o disposto no artigo 4º, §1º da Deliberação TCE - RJ nº 281/17.		
157798339 157798339		
Versão DLL: 2.0.0.51		
Identificação do servidor responsável pelo recebimento Nome : <<AUTO>> Matrícula : <<AUTO>> Rubrica :		

Abril de 2023

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Impresso em : 16/05/2023 Hora : 16:35:11
	Recibo de Entrega dos Dados Mensais do SIGFIS Deliberação TCE - RJ nº 281/17	Competência: 202304
Município : BARRA MANSA		Versão SIGFIS: 2023
Unidade Gestora : 3867 - FUNDO PREV SOCIAL BARRA MANSA		
☐ Entregue pelo SICODI Data do recebimento : 16/05/2023 Confirmamos o recebimento dos dados do SIGFIS do mês em referência, estando atendido o disposto no artigo 4º, §1 da Deliberação TCE - RJ nº 281/17.		
155140927 155140927		
Versão DLL: 2.0.0.51		
Identificação do servidor responsável pelo recebimento Nome : <<AUTO>> Matrícula : <<AUTO>> Rubrica :		

Maior de 2023

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Impresso em : 19/07/2023 Hora : 14:06:13
	Recibo de Entrega dos Dados Mensais do SIGFIS Deliberação TCE - RJ nº 281/17	Competência: 202305
Município : BARRA MANSA		Versão SIGFIS: 2023
Unidade Gestora : 3867 - FUNDO PREV SOCIAL BARRA MANSA		
☐ Entregue pelo SICODI Data do recebimento : 26/06/2023 Confirmamos o recebimento dos dados do SIGFIS do mês em referência, estando atendido o disposto no artigo 4º, §1 da Deliberação TCE - RJ nº 281/17.		
151765705 151765705		
Versão DLL: 1.0.0.00		
Identificação do servidor responsável pelo recebimento Nome : <<AUTO>> Matrícula : <<AUTO>> Rubrica :		

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Impresso em : 19/07/2023 Hora : 14:04:16
	Recibo de Entrega dos Dados Mensais do SIGFIS Deliberação TCE - RJ nº 281/17	Competência: 202306
Município : BARRA MANSA		Versão SIGFIS: 2023
Unidade Gestora : 3867 - FUNDO PREV SOCIAL BARRA MANSA		
☐ Entregue pelo SICODI Data do recebimento : 19/07/2023 Confirmamos o recebimento dos dados do SIGFIS do mês em referência, estando atendido o disposto no artigo 4º, §1 da Deliberação TCE - RJ nº 281/17.		
152347397 152347397 Versão DLL: 2.0.0.51		
Identificação do servidor responsável pelo recebimento Nome : <<AUTO>> Matrícula : <<AUTO>> Rubrica :		

3.5.AUDITORIAS

No período em análise não houve Auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas e Secretaria de Previdência no RPPS de Barra Mansa.

3.6.PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Foi identificado por meio de auditoria do Pró Gestão que o Planejamento Estratégico do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa existe como tarefas a serem cumpridas e não formalizadas. O que será corrigido para os próximos exercícios.

3.7.ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS DO PRÓ-GESTÃO

O Fundo de Previdência Social de Barra Mansa enviou o Termo de Adesão ao Pró Gestão assinado em 29 de setembro de 2021, sendo homologado em 01/10/2021. No período em análise o Fundo de Previdência Social de Barra Mansa contratou empresa

especializada para suporte as demandas da certificação, pela alta complexidade dos documentos a serem criados, conforme descrito abaixo:

DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS

1.1 - Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS - Número de Atividades Mapeadas 3, (Benefícios: Aposentadoria e Pensão, e Arrecadação);

1.2 - Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS - Número de Atividades Manualizadas: 3, (Benefícios: Aposentadoria, Pensão e Revisão);

1.3 - Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco - Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo e do conselho fiscal, o responsável pela gestão dos recursos e a maioria dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, no nível básico, conforme certificação profissional dos dirigentes, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do responsável pela gestão dos recursos e do comitê de investimentos dos regimes próprios de previdência social;

1.4 - Estrutura de Controle Interno - Existência na estrutura organizacional da unidade gestora do RPPS ou utilizar a do ente;

1.5 - Política de Segurança da Informação - Implantação de Política que abranja todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS;

1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas - Recenseamento de inativos e pensionistas a cada 3 anos Inativos e pensionistas. Recenseamento de servidores ativos a cada 5 anos;

DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA

- 2.1** - Relatório de Governança Corporativa - Elaboração, Publicação e apresentação de relatório, com conteúdo mínimo por Nível anual. (apresentar na primeira reunião dos conselhos);
- 2.2** - Planejamento - Plano de Ação Anual, com metas por área. Áreas: Gestão de ativos e passivos (obrigatórias) com ênfase na área de benefício;
- 2.3** - Relatório de Gestão Atuarial - Elaboração de relatório de gestão atuarial anual, com comparativo dos 3 últimos exercícios;
- 2.4** - Código de Ética da Instituição - Elaboração e apresentação do Código de Ética do ente ou da UG para conhecimento pelos servidores, conselheiros, membros do comitê de investimento, fornecedores e prestadores de serviço;
- 2.5** - Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor - Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem: **a.** Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação. **b.** Manter serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização. **c.** Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho;
- 2.6** - Política de Investimentos - Elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal;
- 2.7** - Comitê de Investimentos - Ter no mínimo 3 membros vinculados ao ente ou a UG;
- 2.8** - Transparência - Os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão relacionados, sendo em regra obrigatórios para os Níveis I a IV, exceto quando expressamente ressalvado.
- 2.9** - Definição de Limites de Alçadas - Assinatura de 2 responsáveis nos atos de investimentos;
- 2.10** - Segregação das Atividades - Segregação das atividades de habilitação e concessão de Benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios;
- 2.11** - Ouvidoria - Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo “fale conosco”;
- 2.12** - Diretoria Executiva - Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva;
- 2.13** - Conselho Fiscal - Ao menos 01 (um) representante dos segurados;
- 2.14** - Conselho Municipal de Previdência - Ao menos 01 (um) representante dos segurados;
- 2.15** - Mandato, Representação e Recondução - **a)** Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato com duração entre 1 (um) e 4 (quatro) anos, conforme definido na legislação local, somente podendo ser substituídos nas situações definidas na legislação. **b)** Será admitida a recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o

mesmo Conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica. **c)** Para se preservar o conhecimento acumulado, os mandatos dos membros dos Conselhos não serão coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral. **d)** Quando a legislação local estabelecer que a escolha de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal ocorrerá por meio de processo eleitoral, 28 deverão ser proporcionados os meios para que haja ampla participação dos segurados e para que esses tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos;

2.16 - Gestão de Pessoas - A unidade gestora do RPPS deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.

DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

3.1 - Plano de Ação de Capacitação - Desenvolver Plano de Capacitação: - Formação básica em RPPS para dirigentes e conselheiros - Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios, em razão da EC 103/19.

3.2 - Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade - Cartilha previdenciária dirigida aos segurados; - Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial;

No primeiro semestre tivemos as seguintes ações realizadas segundo os eixos da certificação Pró Gestão conforme tabela abaixo:

PRÓ GESTÃO		
EIXOS		
DIMENSÃO DE CONTROLES INTERNOS	STATUS	SETOR RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1.1 - Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Aguardando Aprovação do Conselho Deliberativo	BENEFÍCIOS / FINANCEIRO
1.2 - Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Aguardando Aprovação do Conselho Deliberativo	BENEFÍCIOS / FINANCEIRO
1.3 - Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco	Em Processo	DIRETORIA EXECUTIVA
1.4 - Estrutura de Controle Interno	Concluído	PRESIDÊNCIA
1.5 - Política de Segurança da Informação	Aguardando Aprovação do Conselho Deliberativo	COORD. ADMINISTRATIVA
1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas	Concluído	FOLHA DE PAGAMENTO
DIMENSÃO GOVERNANÇA COORPORATIVA	STATUS	SETOR RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
2.1 - Relatório de Governança Corporativa	Em Processo	DIRETORIA EXECUTIVA
2.2 - Planejamento	Em Processo	DIRETORIA EXECUTIVA
2.3 - Relatório de Gestão Atuarial	Em Processo	DIRETORIA EXECUTIVA
2.4 - Código de Ética da Instituição	Em Processo	DIRETORIA EXECUTIVA
2.5 - Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	Em Processo	JUNTA MÉDICA
2.6 - Política de Investimentos	Em Processo	COMITÊ DE INVESTIMENTOS
2.7 - Comitê de Investimentos	Em Processo	COMITÊ DE INVESTIMENTOS
2.8 - Transparência	Em Processo	DIRETORIA EXECUTIVA
2.9 - Definição de Limites de Alçadas	Em Processo	DIRETORIA EXECUTIVA
2.10 - Segregação das Atividades	Em Processo	DIRETORIA EXECUTIVA
2.11 - Ouvidoria	Em Processo	CONTROLADORIA GERAL
2.12 - Diretoria Executiva	Em Processo	DIRETORIA EXECUTIVA
2.13 - Conselho Fiscal	Concluído	DIRETORIA EXECUTIVA
2.14 - Conselho Deliberativo	Concluído	DIRETORIA EXECUTIVA
2.15 - Mandato, Representação e Recondução	Em Processo	DIRETORIA EXECUTIVA
2.16 - Gestão de Pessoas	Concluído	DIRETORIA EXECUTIVA
DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	STATUS	SETOR RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
3.1 - Plano de Ação de Capacitação	Em Processo	DIRETORIA EXECUTIVA
3.2 - Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	Em Processo	DIRETORIA EXECUTIVA

4. INVESTIMENTOS

4.1. CARTEIRA

Composta pelo saldo total de aplicações financeiras do plano previdenciário no montante de R\$ 89.893.974,53 (Oitenta e Nove Milhões Oitocentos e Noventa e Três Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), a carteira de investimentos do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa é diversificada em ativos de Renda Fixa, Renda Variável e Exterior, conforme print do Relatório Analítico dos Investimentos em junho de 2023, quadro segregado demonstrado abaixo:



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 30/06/2023

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Junho / 2023)

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2023			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'a'	100,00%	0,00	0,00%	21,53%	28,70%	82,58%	74.234.444,17
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	100,00%	53.363.030,49	59,36%	23,48%	21,30%	82,58%	20.871.413,68
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	60,00%	16.743.231,27	18,63%	0,00%	10,00%	60,00%	37.193.153,45
Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'b'	5,00%	2.239.513,26	2,49%	0,00%	0,00%	5,00%	2.255.185,47
Total Renda Fixa	100,00%	72.345.775,02	80,48%	45,01%	60,00%	230,16%	

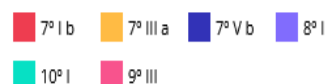


Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Junho / 2023)

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2023			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	9.079.724,72	10,10%	13,13%	16,50%	20,00%	8.899.070,19
Artigo 8º, Inciso II	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	4.494.698,73
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	7.058.128,72	7,85%	7,50%	10,00%	10,00%	1.931.268,73
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,94%	1,25%	5,00%	4.494.698,73
Artigo 11º	5,00%	0,00	0,00%	0,94%	1,25%	5,00%	4.494.698,73
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	16.137.853,44	17,95%	22,51%	30,00%	45,00%	



Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2023			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	1.410.346,07	1,57%	7,50%	10,00%	10,00%	7.579.051,38
Total Exterior	10,00%	1.410.346,07	1,57%	7,50%	10,00%	10,00%	



FONTE: CRÉDITO & MERCADO - PLATAFORMA SIRU - RELATÓRIO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS EM JUNHO, 2º TRIMESTRE E 1º SEMESTRE DE 2023.

Anteriormente a exposição do tema em tela, devemos frisar que os investimentos do RPPS de Barra Mansa são aplicados com contribuições do plano previdenciário, plano em capitalização, tendo como forma de ingressos as contribuições previdenciárias dos servidores, patronais e de acordos de parcelamentos.

No período auditado temos a relação de 28 (vinte e oito) fundos de investimentos no portfólio do FPS/BM, sendo que, 16 (dezesesseis) fundos de são de renda fixa, 11 (onze) fundos de renda variável e 1 (um) fundo de ativos do exterior, conforme tabela abaixo:

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Junho/2023 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
IDKA IPCA 2 Anos (Benchmark)	0,97%	6,79%	1,99%	6,79%	9,28%	20,32%	-	-
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,04%	6,60%	2,14%	6,60%	9,23%	19,78%	0,83%	0,03%
IRF-M 1 (Benchmark)	1,19%	6,68%	3,22%	6,68%	13,82%	22,00%	-	-
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,16%	6,49%	3,14%	6,49%	13,48%	21,33%	0,10%	0,00%
IMA-B 5 (Benchmark)	1,05%	7,04%	2,55%	7,04%	10,23%	21,32%	-	-
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,03%	7,00%	2,57%	7,00%	10,18%	21,01%	0,88%	0,02%
IMA-B (Benchmark)	2,39%	11,37%	7,10%	11,37%	13,52%	17,81%	-	-
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2,35%	11,24%	7,06%	11,24%	13,32%	17,31%	2,12%	0,04%
IRF-M (Benchmark)	2,12%	9,62%	5,52%	9,62%	16,74%	18,79%	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2,10%	9,56%	5,47%	9,56%	16,61%	18,51%	0,90%	0,03%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,09%	9,44%	5,43%	9,44%	16,38%	18,13%	0,90%	0,03%
CDI (Benchmark)	1,07%	6,50%	3,15%	6,50%	13,54%	23,37%	-	-
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,12%	6,42%	3,25%	6,42%	13,55%	23,98%	0,01%	0,00%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	1,00%	5,98%	2,90%	5,98%	12,44%	20,85%	0,01%	0,00%
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	1,20%	6,48%	3,28%	6,48%	14,11%	25,16%	0,05%	0,01%

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Junho/2023 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	0,99%	5,64%	2,77%	5,64%	11,68%	19,63%	0,00%	0,00%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,80%	8,76%	5,04%	8,76%	13,97%	19,98%	0,95%	0,02%
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	1,05%	6,38%	3,09%	6,38%	13,28%	22,83%	0,00%	0,00%
IPCA (Benchmark)	-0,08%	2,87%	0,76%	2,87%	3,16%	15,42%	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,95%	9,20%	3,88%	9,20%	10,92%	-	1,44%	0,03%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,18%	11,77%	7,06%	11,77%	13,08%	-	2,16%	0,04%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	2,11%	8,26%	4,86%	8,26%	14,59%	18,86%	0,90%	0,02%
Não definido (Benchmark)	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,94%	-	-	-	-	-	0,47%	-

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Junho/2023 - RENDA VARIÁVEL

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
CDI (Benchmark)	1,07%	6,50%	3,15%	6,50%	13,54%	23,37%	-	-
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	0,94%	6,56%	2,81%	6,56%	12,47%	19,07%	0,61%	0,01%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	1,81%	6,66%	4,42%	6,66%	13,77%	16,42%	1,11%	0,03%
Ibovespa (Benchmark)	9,00%	7,61%	15,91%	7,61%	19,83%	-6,87%	-	-
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	8,89%	8,06%	17,13%	8,06%	15,45%	-16,81%	7,53%	0,21%
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	9,29%	18,66%	21,94%	18,66%	27,17%	12,37%	8,34%	0,23%
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	8,37%	6,56%	13,83%	6,56%	16,30%	-10,29%	7,19%	0,16%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	8,18%	4,06%	12,50%	4,06%	9,82%	-8,47%	7,42%	0,15%
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	7,40%	2,75%	10,27%	2,75%	6,15%	-28,95%	7,62%	0,21%
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	8,96%	5,17%	14,28%	5,17%	12,53%	-7,54%	7,42%	0,17%
IDIV (Benchmark)	8,78%	9,30%	13,95%	9,30%	17,73%	12,91%	-	-
BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES	7,90%	7,28%	14,22%	7,28%	14,52%	-7,08%	6,96%	0,16%
MSCI ACWI (Benchmark)	-0,09%	4,18%	0,15%	4,18%	5,27%	-8,63%	-	-
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	7,00%	20,17%	10,43%	20,17%	28,33%	20,97%	5,04%	0,20%
MSCI USA Extended ESG Focus (Benchmark)	0,56%	6,31%	2,18%	6,31%	7,04%	-4,52%	-	-
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	1,38%	7,15%	3,82%	7,15%	9,33%	-2,81%	6,71%	0,15%

Os investimentos são de vital importância para a garantia dos benefícios futuros da massa do plano previdenciário do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, nesta esteira temos que a carteira do RPPS é diversificada e atende a política de investimentos conforme auditado. Quanto ao retorno acumulado até o mês de junho, temos o percentual de 7,57% para uma meta acumulada de 5,42%. Com o percentual atingido no semestre de 2,15% acima da Meta Atuarial.

Ainda sobre a composição da carteira do RPPS de Barra Mansa temos o seguinte gráfico disponibilizado pelo portal da transparência da Secretaria de Previdência CADPREVWEB:

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/228400>

4.2.DPIN E ATUALIZAÇÕES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade. Sua formulação encontra-se prevista nos art. 4º e 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme art. 1º da Portaria MPS nº 519/2011, art. 22 da Portaria MPS nº 402/2008 e art. 5º, XVI, “g” da Portaria MPS nº 204/2008. A Política de Investimentos (ou Plano Anual de Investimentos) não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução. São elementos mínimos da Política de Investimentos:

a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira.

c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados. Dada a sua relevância, a Política de Investimentos e os relatórios de acompanhamento dos resultados deverão ser disponibilizados no site do RPPS, a fim de conferir maior transparência ao processo, permitindo a consulta por qualquer interessado. Na elaboração e execução da Política de Investimentos deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos por situações de conflito de interesses.

Neste contexto temos que a Política Anual de Investimentos 2023, o DPIN da PREVIBAM foi elaborado, aprovado e encaminhado à Secretaria de Previdência em 21/12/2022 conforme comprovasse abaixo:

Secretaria de Previdência

MAYCON ANDERSON DA SILVA

Sair

Consultar Demonstrativos da Política de Investimentos

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

UF do Ente: RIO DE JANEIRO

* Ente: Município de Barra Mansa

Exercício: 2023

Período da Data de Envio: 21/12/2022 a 09/59/27

Retificação: ☐ Sim ☒ Não

CPF:

Consultar

Cancelar

Demonstrativo da Política de Investimentos

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Consultar Notificações / Irregularidades	Mostrar Irregularidades?	Assinatura Digital	Detalhar Assinaturas	Gerar Declaração de Veracidade	Enviar Declaração de Veracidade Digitalizada	Consultar Declarações de Veracidade Digitalizadas	Enviar Política de Investimento Digitalizada	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF	Imprimir DPIN XLS	Baixar DPIN XML	Retificar
Barra Mansa	28.695.658/0001-84	2023	21/12/2022 09:59:27										Não				

Consultar Notificações/Irregularidades

Gerar Listagem em Planilha

Não houveram alterações e nem irregularidades na Política Anual de Investimentos do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa para o exercício.

5. RECOMENDAÇÕES

Mediante os fatos que compõem o Relatório Semestral de Controle Interno recomendo que, seja criado Planejamento Estratégico a fim de formalizar as tarefas a serem desenvolvidas pelo RPPS.

Recomendo também que, seja criado controle dos processos encaminhados por meio da Deliberação 260 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para maior controle a esta atividade.

Recomendo que sejam verificadas as irregularidades apontadas no RIR do DIPR para que sejam sanadas as pendências, ficando assim regular junto a Secretaria de Previdência.

Recomendo ainda, que seja criado Plano de Ação para que sejam atendidos os itens do Pró Gestão referentes a certificação institucional do RPPS.

A priori são essas as recomendações,

Barra Mansa, 21 de novembro de 2023.

Maycon Anderson da Silva
Controle Interno FPS/BM
CRC-RJ 128148/O-8